

**PORTARIA N° 153/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal n° 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Psicopedagogo, para a Sra.

**PATRÍCIA ANASTÁCIO MARTINS**, nomeada através da Portaria n° 128/2022 de 10.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 17.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 02 à folha 91. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração